



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 3.408, de 10 de Julho de 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Conselheira Tutelar Suplente de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto 3.325, de 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através da Lei nº 1.112, de 19 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 27/CMDCA/2024, de 4 de julho de 2024, no qual consta a solicitação da nomeação da Conselheira Tutelar Suplente Jaqueline de Souza Pereira Prado para substituir as Conselheiras Tutelares Titulares Margareth Aparecida Cruz dos Santos Gibin, Jaqueline Ferreira Oliveira Granzotti, Ana Claudia Crecencio Pereira da Silva, Márcia de Matos Santos e Shirley Paes de Barros, durante o gozo regulamentares de suas férias, conforme escala constante no processo nº PM-ADM-2024/07585;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, no período de 10 de julho de 2024 a 22 de setembro de 2024, a Conselheira Tutelar Titular **JAQUELINE DE SOUZA PEREIRA PRADO** para substituir as Conselheiras Tutelares Titulares Margareth Aparecida Cruz dos Santos Gibin, Jaqueline Ferreira Oliveira Granzotti, Ana Claudia Crecencio Pereira da Silva, Márcia de Matos Santos e Shirley Paes de Barros, durante o gozo regulamentares de suas férias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 10 de julho de 2024.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 1860
Data 10 / 07 / 24

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO N° 3.408, de 10 de Julho de 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Conselheira Tutelar Suplente de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Decreto 3.325, de 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através da Lei n° 1.112, de 19 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício n° 27/CMDCA/2024, de 4 de julho de 2024, no qual consta a solicitação da nomeação da Conselheira Tutelar Suplente Jaqueline de Souza Pereira Prado para substituir as Conselheiras Tutelares Titulares Margareth Aparecida Cruz dos Santos Gibin, Jaqueline Ferreira Oliveira Granzotti, Ana Claudia Crecencio Pereira da Silva, Márcia de Matos Santos e Shirley Paes de Barros, durante o gozo regulamentares de suas férias, conforme escala constante no processo n° PM-ADM-2024/07585;

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada, no período de 10 de julho de 2024 a 22 de setembro de 2024, a Conselheira Tutelar Titular **JAQUELINE DE SOUZA PEREIRA PRADO** para substituir as Conselheiras Tutelares Titulares Margareth Aparecida Cruz dos Santos Gibin, Jaqueline Ferreira Oliveira Granzotti, Ana Claudia Crecencio Pereira da Silva, Márcia de Matos Santos e Shirley Paes de Barros, durante o gozo regulamentares de suas férias.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 10 de julho de 2024.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 655, de 10 de Julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o benefício da aposentadoria voluntária por idade de acordo com artigo 40, § 1° III, "b" da constituição federal concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria n° 28/2024;

RESOLVE:

Art. 1° Declarar vago um cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Auxiliar de Serviços Básicos, integrante da Carreira de Serviços Operacionais e Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **VALDETE PEREIRA BARBOSA**, matrícula 4.155, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 1° de julho de 2024 (PM-ADM-2024/07623).

Art. 2° A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 10 de julho de 2024.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL 02/2024/J.A.R.I – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – NOVA ANDRADINA-MS

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – J.A.R.I, vinculada ao Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – DEMTRAN, conforme dispõe no anexo no item 8.3 da Resolução n° 357/2010/CONTRAN e da Lei 12.527/2011, Art. 3°, incisos I e II, informa a decisão dos julgamentos dos recursos impetrados em 1ª instância referente os meses de Abril a Junho de 2024, nesta J.A.R.I:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº	TIPIFICAÇÃO INFRAÇÃO	TIPO DE RECURSO	REQUERENTE	DECISÃO
XD00005153	5185-1	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
XD00005128	6858-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
XD00004999	6564-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
XD00005227	5185-1	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	PROVIDO
1RE0288073	7471-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
XD00004803	7633-1	TEMPESTIVO	CONDUTOR	IMPROVIDO
XD00005000	5185-1	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
XD00005127	5193-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
1RE0286706	7471-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
1RE0243872	7455-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
1RE0244088	7455-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
1RE0248335	7455-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	PROVIDO
1RE0248753	7455-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
1RE0247465	7455-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
XD00004330	5193-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
1RE0243800	7455-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
XD00004135	7633-1	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
NMS2400854	5002-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
1RE0240407	7471-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
XD00005470	5207-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	PROVIDO
XD00005083	5193-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
XD00005690	5193-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
1RE0303575	7455-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	PROVIDO
1RE0247417	7455-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	PROVIDO
1RE0261669	7455-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
XD00005151	5185-1	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
NH00013904	7625-2	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	IMPROVIDO
1RE0302579	7463-0	TEMPESTIVO	PROPRIETÁRIO	PROVIDO

KAREN ADRIANE PERIGO
Secretária
J.A.R.I.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2740/2024
Data do Empenho: 10/07/2024
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.2.50.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recursos:	1.800.6000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	850.315,94
Valor Dotação Atualizada:	947.716,51	Valor do empenho:	7.200,00
Total (A):	947.716,51	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	937.515,94
		Total (A - B):	10.200,57

Credor:	DIRCIO JOSE DOS SANTOS - MEI	Inscr. Est./Ident. Prof.:		Telefone:	(67) 9625-1559
CPF/CNPJ:	62.245.203/0001-75				
Endereço:	ELIZETH SILVA RIBEIRO - 2303	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	39.185.8		
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo de Conta:	Corrente		

Especificação:
RECURSOS DO MUNICÍPIO/2024, BANDA MARCIAL - 79 10 mil. PROJETO CONVIVER - 27 II, ATA N° 207/2023
CONTRATAÇÃO DE OFICINHEIRO/FACILITADOR EM AULAS DE DANÇA, VISANDO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA TENDO EM VISTA QUE IRA ATENDER IDOSOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "APARECIDA MOURAO" E AOS JOVENS DA BANDA MARCIAL, GETÚLIO VARGAS, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA. Conforme o processo siga PM-ADM-2023/06895.

Fonte de Recursos:	Ordinário	Valor geral:	7.200,00
Fundamento legal:		Número Licitação:	146/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	0658/2023
		Número Contrato:	
		Data:	08/11/2023
		Data:	08/11/2023

Declaro para os devidos fins que o prestatador(s) foi (foram) contratado(s) Responsável

DELMA PRADO CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas

